



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
Nº 399/2023-SMAAI, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A EMPRESA  
R N DA S BOTELHO EIRELI, PARA FINS QUE  
ESPECIFICA.

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro nº 50, bairro São Pedro, nesta cidade doravante denominada **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**, neste ato representada pelo seu Secretário o sr. **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6552615 SSP/MG e CPF nº 765.169.116-49, residente e domiciliado na Rua Tinoco Valente nº 299 – AP. 04 – Mecejana –, nesta Capital, doravante denominada, **INTERVENIENTE** e, do outro lado, a Pessoa Jurídica **R N DA S BOTELHO EIRELI**, estabelecida na avenida Carlos Pereira de Melo, nº 3603, sala 5, bairro Santa Tereza, inscrita no CNPJ sob o nº 30.190.445/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o sr. **Raimundo Nonato da Silva Botelho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6415652 SSP/AM e CPF nº 202.668.042-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 399/2023/SMAAI, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 21193/2022/SMAAI, desmembrado do Processo matriz nº 6960/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 122 0054 2.198, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recursos: 1 500 0000** (recursos próprios).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1** – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura deste termo aditivo, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**4.1** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 21193/2022/SMAAI, desmembrado do Processo matriz nº 6960/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 10 de Dezembro de 2024.

**PELO CONTRATANTE:**

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PELA CONTRATADA:**

**Raimundo Nonato da Silva Botelho**  
R N DA S BOTELHO EIRELI

**TESTEMUNHAS:**

- 1) **Mario Luis Buscharino** CPF: 189.370.338-01
- 2) **Flamis de Souza Campos** CPF: 446.343.402-59





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 2\_\_termo\_aditivo.pdf do documento **00000.9.568086/2024** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
FLAMIS DE SOUZA CAMPOS 446.343.402-59	10/12/2024 10:13:27 LOGIN E SENHA
MARIO LUIS BUSCHARINO 189.370.338-01	10/12/2024 10:22:45 LOGIN E SENHA
GUILHERME CARNEIRO ADJUTO 765.169.116-49	10/12/2024 10:28:17 LOGIN E SENHA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTELHO 202.668.042-68	10/12/2024 12:40:39 LOGIN E SENHA